



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 099/94 de 07 de junho de 1994

Interessado: Executivo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDORA YVONNE MARIA
DREHER.

Projeto-de-Lei nº 039/94 de 07 de junho de 1994

Comissões de: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

Arquivado em: _____

Souza

Secretário Geral

Lei nº 2.350



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 193-94/GAB

Bento Gonçalves, 07 de junho de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
093/94
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Com satisfação cumprimos Vossa Excelência e os demais integrantes do Poder Legislativo, oportunidade em que encaminhamos para a devida análise e deliberação o Projeto-de-Lei de nº 39/94, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDORA YVONNE MARIA DREHER.

O encaminhamento do Projeto-de-Lei justifica-se em razão de se originar a respectiva autorização legislativa, uma vez que não há previsão de diárias quando ocorrem viagens ao exterior, como é o presente caso.

É importante salientar que o Executivo Municipal preocupado em divulgar um dos seus elementos de desenvolvimento econômico da cidade, que é o turismo, envia uma representante para participar em conjunto com outros municípios da região, num programa específico elaborado pela Companhia Riograndense de Turismo - CRTUR. A participação do Município é de fundamental importância, na medida que este encontro promoverá a divulgação do turismo local e regional para as principais agências de viagens da América Latina.

.....*Ruy*

Exmo. Sr.

Ver. Ivar Leopoldo Castagnetti

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Pelas razões aqui elencadas é que reiteramos a devida apreciação legislativa, que oportunizará divulgar o Município de Bento Gonçalves para os principais países do Mercosul.

Considerando que a data estabelecida para a viagem ocorrerá no próximo dia 14 de junho de 1994, reiteramos aos nobres parlamentares municipais a análise e deliberação da matéria em questão em regime de urgência.

Contando com a aquiescência de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, reiteramos a nossa estima.

Cordiais Saudações,

Aido José Bertuol

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Única (R.U.)</i>	
<i>por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, 04/06/94	DATA
Vereador	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 07 DE JUNHO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CON-
CEDER DIÁRIAS À SERVIDORA YVONNE
MARIA DREHER.

CEDE

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Ben-
to Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a a-
conceder diárias à servidora YVON-
NE MARIA DREHER, Coordenadora de Administração e Planejamento da
Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de 393,97 URURVs
(trezentos e noventa e três vírgula noventa e sete unidades reais
de valor), para cobrir despesas de transporte, hospedagem e ali-
mentação, em viagem a Buenos Aires e Montivideo, entre os dias
14 e 18 de junho de 1994, para divulgação de eventos municipais,
que integram o Calendário de Eventos.

Art. 2º - A despesa resultante desta lei cor-
rerá à conta de recursos do orça-
mento vigente, na seguinte unidade orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1301.03070212.074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 792.171,23

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Adis



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

....

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



01.25
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER 93/94

Processo 099/94

O Sr. Presidente encaminha a esta AJU, para parecer, projeto do executivo que " Autoriza o poder executivo a conceder diárias à servidora YVONE MARIA DREHER".

O presente projeto é prejudicado quanto ao parecer uma vez que não existem documentos acostados ao projeto em discussão, para se verificar se as diárias são compatíveis com os gastos.

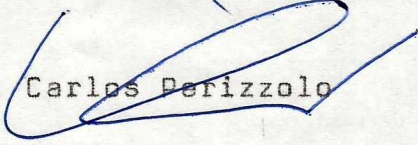
Desta forma, fica o executivo com a responsabilidade de fiscalização dos gastos, devendo em ora oportuna responder junto ao TCE, caso se constate irregularidade.

Do ponto de vista legal nada a opôr.

s.m.j. é o parecer.

Bento Gonçalves 07 de junho de 1994.

Bel.  Jair Saruffi

Bel.  Carlos Perizzolo

Bel.  Idalino Casagrande



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 099/94

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder diárias à Servidora YVONNE MARIA DREHER.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Constituição e Justiça, após analisarem o Processo 099/94, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDORA YVONNE MARIA DREHER, considerando seus aspectos legais e sua técnica legislativa são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

mauro A. Villa
VEREADOR MAURO ANTONIO VILLA

PRESIDENTE

Cloris Pasqualotto
VEREADOR CLORIS PASQUALOTTO

MEMBRO

Alcindo Gabrielli
VEREADOR ALCINDO GABRIELLI

MEMBRO

07/06/94

Bundes

Secretário Geral



R.U.

fl. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 099/94

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder diárias à Servidora YVONNE MARIA DREHER.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 099/94, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder diárias à Servidora Yvone Maria Dreher, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1994.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI
Presidente

Olavo C. F. Chiella
Vereador OLAVO C. F. CHIELLA
Membro

Luiz A. Majola
Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Turismo

R E L A T Ó R I O

W O R K S H O P D O P R A T A

O WORKSHOP DO PRATA é um encontro de Empresários, Agentes de Viagem, Companhias e Secretarias de Turismo que tem como objetivo divulgar suas potencialidades através do contato direto com um público seleto.

A Secretaria Municipal de Turismo de Bento Gonçalves, a convite da CRTUR - Companhia Rio-Grandense de Turismo e ciente da importância deste evento esteve, de 14 a 18 de junho, participando desse encontro que ocorreu nas capitais da Argentina e do Uruguai.

A organização do evento esteve a cargo da CTI SUL - Comissão de Turismo Integrado pela Região Sul e foi promovida pelo SEBRAE, CRTUR e EMBRATUR a um custo de US\$ 40.000.

Foram convidados os estados do Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que esteve representado pelo Alfred Hotel, Umbú Hotel, City Hotel, Socaltur, Expresso Vila, Personal Turismo Unesul Turismo, Bela Vista Parque Hotel, Steiner Turismo, Praia de Belas Shopping, CRTUR e Secretaria de Turismo de Bento Gonçalves.

A primeira parte do Workshop aconteceu em Buenos Aires, no Salão de Convenções do Sheraton Hotel, e contou com a participação de aproximadamente 800 pessoas, entre eles Agentes e Operadores de Viagem, Escolas de Guias, Secretários de Turismo e Cultura, Diretores de Companhias Aéreas, Embaixadores e Imprensa local.

O evento acontecia das 10:00 às 19:00 ininterruptamente, e o contato com os participantes era mantido direto e individualmente, uma vez que cada um dos representantes de um órgão tinha a sua disposição um bureau.

Após, a comissão seguiu para o Uruguai, ao Vitória Piazza Hotel, onde ocorreu a segunda parte do evento, contando com a participação de 500 convidados e 200 participantes.

Durante o evento, divulgou-se o município de Bento Gonçalves e seus principais eventos, os quais despertaram o interesse de Operadores de Turismo e Agentes de Viagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Foram distribuídos materiais informativos de nossa cidade e apanha-
dos os que nos interessavam.

Certos de que a participação da cidade de Bento Gonçalves no WORK-
SHOP DO PRATA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, foi
de grande valia ao turismo local, agradecemos a possibilidade que nos
foi proporcionada.

Bento Gonçalves, 22 de junho de 1994


YVONNE MARIA DREHER

Coordenadora e Administradora de
Planejamento da Secretaria de Turismo